

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 522, de 28 de abril de 2005.

Homologa a Deliberação nº 091 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Administração – Habilitação Administração Rural, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 28 de abril de 2005, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 091 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 6 de dezembro de 2004, publicada no DO/MS Nº 6386, de 14 de dezembro de 2004, pp. 32 e 33, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Administração – Habilitação Administração Rural, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 28 de abril de 2005.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS